



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 934/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 99.542,02 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Dois Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.1013	CONSTR. REF. AMPL. INSTALAÇÕES - FUNDAMENTAL	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(193) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.542,02
	TOTAL	69.542,02

02.08	FUNDEB - FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	VALOR
02.08.00	FUNDEB - FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	
12.361.0008.2062	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(249) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.1013	CONSTR. REF. AMPL. INSTALAÇÕES - FUNDAMENTAL	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOURO	
(196) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.542,02
	TOTAL	69.542,02



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.08	FUNDEB - FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	VALOR
02.08.00	FUNDEB - FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	
12.361.0008.2062	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(250) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(251) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	10.000,00
(252) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 18 de Julho 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico